LEI Nº 1.693/17
DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Doutor Marco Antonio Abreu Osório".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 03 de março de 2017.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Paulo Rubens Tenório
Secretário de Saúde